



terno da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH e a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSEH, Despesa: 4-3-02-01-92 – Insumos p/ Banco Sangue – Cordão Umbilical e Placenta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 5.785/2020/EMSEH – Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 010/2020, com fulcro no artigo nº 30, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigo nº 169, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH. DATA DE ASSINATURA: 17.04.2020. São Luís (MA), 17 de abril de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE-Presidente da EMSEH

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 015/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 06/2020, Processo nº 018/2020. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa **DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.690.394/0001-73. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para fornecimento de (almoço, jantar, lanche, coquetel, Coffee Break) (para atender as demandas da Câmara Municipal de Balsas, nas sessões ordinárias, sessões solenes, eventos solenes, reuniões das comissões permanentes e comemorativos que vierem ser realizados pela Câmara Municipal, no decorrer no exercício de 2020. **Prazo de Vigência:** 08 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **Valor:** R\$ 271.769,50 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 08 de abril de 2020. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas. José Amarildo Bezerra de Souza, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020/CM. CONVITE Nº 01/2020/CPL/CM. REF.: Processo nº. 01/2020 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro do Rosário, inscrita sob o CNPJ nº 01.934.986/0001-30. CONTRATADO: J. FERREIRA FILHO – PAPELARIA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 13.716.503/0001-00. Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios, material de expediente, material de informática, limpeza e higiene, copa e cozinha, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/Ma. Valor Global: R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO; 01 - PODER LEGISLATIVO; 01.031- Ação Legislativa; 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 33.90.30 – Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até 31/12/2020, a partir da assinatura do contrato. **BASE LEGAL:** a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior. **SIGNATÁRIOS:** LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA – Presidente da Câmara Municipal de Pedro do Rosário, pela CONTRATANTE e JOÃO FERREIRA FILHO, pela CONTRATADA. Pedro do Rosário/MA, 06 de Abril de 2020. LEIDIANA DA CONCEIÇÃO COSTA. Presidente da Câmara Munic. de Pedro do Rosário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1004001/2020 PREGÃO PRESENCIAL 009/2020. PARTES: Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA e a empresa **F N DO N TERAMO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.941.667/0001-40, com sede na Travessa Antônio Macedo Nº 71. Centro Presidente Dutra - MA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Câmara Municipal de Capinzal - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** 23.280,50 (Vinte e três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2020 a partir da data de sua assinatura. **ORGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0103 – Câmara Municipal Capinzal-MA **PROJETO ATIVIDADE:** 01.031.0001.2001.000-Manut. e Func. da Câm. Mun. De Capinzal do Norte **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** João Moraes de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte - MA pela CONTRATANTE e Francisca Neta do Nascimento Teramo, Empregário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0145/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda /MA e a Empresa **F JARAGÃO COSTA EPP** CNPJ: 13.471.191/0001-11. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos culturais e festividades do município de nova Olinda MA (REVEILLON 2019). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 226.928,60 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 06.01 – Secretaria Mun. de Cultura; Unidade: 13.392.0700.6040 – Promoção de Reveillon; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa **A B DE SOUSA NETO** (CNPJ/MF nº 35.651.180/0001-56). **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico e drenagem de vias públicas no município de Nova Olinda do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos conforme preceitua o artigo 57, inciso I e II, § 1 e incisos da lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.556.292,81 (Dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). **MODALIDADE:** Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. **RECURSOS:** Órgão: 08.00-Poder Executivo; Unidade: 08.01-Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo; 15.451.0840- 2.801-3390.39.00 -Outros Serviços de Terceiros-PJ; Órgão: 08.00 - Poder Executivo; Unidade: 08.01-Manutenção da Infraestrutura Urbana; 15.451.0890-2.811-3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros-PJ. **FORO:** Fica eleito o Foro de Santa Luzia MA. 09/04/2020. **ELY SILVA LINHARES – Secretária Municipal de Administração e Planejamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000002309/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA. Contratando: ANTONIA DE SOUSA FRANCO. CPF: 005.422.653-89. **OBJETO:** Contrato de Locação de Imóvel com finalidade de instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Coro-